

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br



PORTARIA SEI REITO Nº 325, DE 20 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o afastamento concedido à docente **Rosiane Lemos Vianna**, SIAPE 1693216, do Instituto de Artes da Universidade Federal de Uberlândia - IARTE, Processos 23117.001205/2015-95 e 23117.014385/2018-18, integral, sem bolsa, para o período de 10/03/2018 a 09/03/2019, para continuação dos estudos de Doutorado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, na cidade de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, Brasil, conforme documentos constantes nos autos do Processo 23117.014385/2018-18.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a 10/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

Valder Steffen Junior



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 20/04/2018, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0424688** e o código CRC **6B7AF601**.